



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, S/N, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: (86) 3298-1444 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2020 - DAP/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 12 de agosto de 2020.

A Diretoria Geral do Campus Angical, por meio da Coordenação/Comissão de Assistência Estudantil, torna público este Edital que regulamenta o processo para concessão de **AUXÍLIO TEMPORÁRIO** a ser ofertado aos estudantes dos cursos presenciais do IFPI em decorrência do estado de pandemia pela Covid-19, conforme **Instrução Normativa nº 01, de 04 de agosto de 2020 PROEX/IFPI**.

1. PÚBLICO ALVO:

1.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Concomitante/Subsequente e de Graduação do IFPI com os seguintes perfis:

I – Estudante Ingressante **de 2019.2 e 2020 por cota de renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;**

2. DO OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO:

2.1 O Auxílio Temporário busca contribuir na redução das desigualdades socioeconômicas agravadas pelo estado da pandemia vivenciado pelos estudantes do IFPI.

2.2 O Auxílio Temporário que trata este documento é um auxílio financeiro de caráter **emergencial e temporário** que possui a finalidade de estender a proteção social aos estudantes ingressantes de 2019.2 e 2020 que devido à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas do IFPI, em decorrência da pandemia da covid-19, não tiveram oportunidade de participar de edital para ingressantes no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) da Política de Assistência Estudantil do IFPI.

2.3 O auxílio temporário será subsidiado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) por meio da fonte 2994.

3. DO VALOR DO AUXÍLIO:

3.1 O auxílio temporário terá valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.2 O estudante que fizer jus ao Auxílio Temporário deverá recebê-lo por meio da rede bancária (depósito em conta ou via CPF).

4. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO

4.1 Será concedido o auxílio temporário ao estudante considerando o item 1 deste edital, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01 da PROEX, de 04 de agosto de 2020.

4.2 No anexo I deste edital, consta **uma listagem dos estudantes que estarão aptos a receber o auxílio temporário**, entretanto, estes deverão manifestar interesse e aceitar as condições conforme o item 6.

4.3 A manifestação de interesse **NÃO** é garantia de que o estudante receberá o auxílio temporário, visto que este está condicionado a disponibilidade orçamentária que trata o item 5 deste edital.

5. DAS VAGAS:

5.1 O número de vagas está condicionado à disponibilidade orçamentária para este fim.

5.2 Serão atendidos os estudantes por ordem de prioridade estabelecida nos incisos I e II, do art. 4º, da IN nº 1/PROEX, de 04.08.2020.

6. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/TERMO DE ACEITE:

6.1 O estudante público alvo do AUXÍLIO TEMPORÁRIO deverá manifestar o interesse em receber o auxílio através de REQUERIMENTO.

6.2 O requerimento caracterizará a **manifestação de interesse e o aceite** do estudante das condições de recebimento do auxílio, estando este ciente da sua finalidade e da sua provisoriedade.

6.3 O requerimento estará disponível de forma online, acessado pelo link [requerimento on-line do Auxílio Temporário](#)

6.4 O requerimento deverá ser preenchido até dia 16/agosto/2020.

6.5 Pais ou responsáveis por estudantes menores de 18 anos devem assinar **Declaração - Anexo II deste edital** indicando ciência da solicitação para o Auxílio Temporário, bem como do termo de aceite para o recebimento do citado auxílio. A Declaração dos Pais ou Responsáveis pelo Estudante Menor de Idade deve ser anexada no momento do preenchimento do requerimento on-line. Caso necessário, pode ser enviada para o e-mail: ae.caang@ifpi.edu.br.

7. DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO:

7.1 O auxílio temporário será disponibilizado no período equivalente aos meses de **agosto de 2020 a dezembro de 2020**, podendo ser estendido dependendo da disponibilidade orçamentária e de acordo com a continuidade da situação de excepcionalidade, em virtude da pandemia do Coronavírus.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

8.1 A relação dos nomes dos estudantes contemplados com o auxílio temporário será divulgada no site do IFPI (www.ifpi.edu.br/).

8.2 Após a divulgação do resultado final, os trâmites para fins de pagamento do auxílio serão devidamente encaminhados.

8.3 A comunicação sobre a disponibilidade para o recebimento do auxílio na rede bancária pelos estudantes contemplados, será divulgada no site do IFPI e redes sociais.

9. DO ACÚMULO DE BENEFÍCIOS/AUXÍLIO:

9.1 Não é permitido ao público alvo deste edital o acúmulo do auxílio temporário com outro benefício ou bolsa cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

9.2. O Auxílio Temporário **É** cumulativo com o Auxílio Conectividade.

10. DOS CRITÉRIOS PARA DESLIGAMENTO NO AUXÍLIO TEMPORÁRIO:

10.1 Trancar matrícula ou evadir-se desta instituição de ensino.

10.2 Não veracidade das informações prestadas pelo aluno.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Assistência Estudantil.

Angical do Piauí, 12 de agosto 2020

Rogério Sousa Azevedo

Diretor Geral do Campus

Karine Yanne de Lima Pereira

Presidente da Comissão de Assistência Estudantil

ANEXO I

LISTAGEM DOS ESTUDANTES QUE ESTARÃO APTOS A RECEBER O AUXÍLIO TEMPORÁRIO SEGUNDO ITEM 1 DO EDITAL.

TÉCNICO EM ALIMENTOS - CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE - ANGICAL (2019.2)	
MATRÍCULA	NOME
20192TAA03	ANA CÉLIA DA SILVA
20192TAA06	ANDRESSA DO NASCIMENTO PEREIRA
20192TAA07	CARLOS MIKAELSON MENDES RODRIGUES
20192TAA15	IARA DE SOUSA NASCIMENTO
20192TAA16	IEDA TERTO PACHECO DOS SANTOS
20192TAA18	JESSICA LUANA MARQUES DE SOUSA
20192TAA19	JOÃO VÍTOR PEREIRA DA CRUZ SOARES
20192TAA36	VIVIANE CABRAL ROCHA
TÉCNICO EM ALIMENTOS - INTEGRADO (2020.1)	
MATRÍCULA	NOME
2020119IALM02	BRENDA SANTOS ABREU
2020119IALM05	EMANUELLY SOARES DE CARVALHO
2020119IALM07	FERNANDA LUISA LIMA DA SILVA
2020119IALM11	JACKSON RODRIGUES DAMASCENO
2020119IALM14	JOÃO EMANUEL DE SÁ BRITO
2020119IALM16	KEMILLY ANGELA PEREIRA NUNES
2020119IALM18	LANNA KELLY PEREIRA DA SILVA
2020119IALM20	LETICIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
2020119IALM21	LUÃ CRISTIAN FRASÃO DE OLIVEIRA
2020119IALM23	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA
2020119IALM29	NAYRA EMANUELLE RIBEIRO DE SOUZA
2020119IALM30	NIVIA NERY DA SILVA
2020119IALM31	PAULINA RODRIGUES DA SILVA
2020119IALM32	PAULO VICTOR PACHECO DA SILVA
2020119IALM33	RAIMUNDO JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA
2020119IALM38	SUELLANE DOS SANTOS NEPOMUCENO
2020119IALM39	TIAGO DOS SANTOS SOUSA
2020119IALM40	VITOR EMANOEL FERREIRA LIMA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - INTEGRADO (2020.1)	
MATRÍCULA	NOME
2020119IINF10	GUSTAVO FERNANDES DA LUZ
2020119IINF35	RAISSA MARIA SILVA PITOMBEIRA
2020119IINF02	CAMILA SOARES DA COSTA

2020119IINF06	EDUARDO DA SILVA COSTA
2020119IINF07	ELIEZER LOPES DA SILVA JUNIOR
2020119IINF08	ELYEL ALLEF OLIVEIRA MOURA
2020119IINF11	HELLEY CRISTYNA GOMES DA SILVA
2020119IINF15	LAUANDA AGUYDA DA SILVA ALVES
2020119IINF17	LIGIA NAJARA TEIXEIRA LEITE
2020119IINF21	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUSA
2020119IINF22	MARIA EDUARDA NUNES OLIVEIRA
2020119IINF29	NINA GABRIELE SOARES ARAÚJO
2020119IINF32	PEDRO LUCAS TEIXEIRA SOARES
2020119IINF33	RAI DE SOUSA BARBOSA
2020119IINF34	RAIMUNDO JARDEL DE SOUSA RAMOS
2020119IINF36	RANNA GARIBE TEIXEIRA SILVA
2020119IINF01	ALESSANDRO ALVES DA SILVA NEIVA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO (2020.1)	
MATRÍCULA	NOME
2020119IADM07	CIBELE MARIA DE SOUSA FEITOSA
2020119IADM33	MARIA LUIZA VIEIRA DE LIMA
2020119IADM02	ADÁLIA VITÓRIA DOS SANTOS BARROS
2020119IADM05	CARLOS DANIEL TEIXEIRA SILVA
2020119IADM09	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA
2020119IADM10	HERNAN RIBEIRO DE SOUSA
2020119IADM12	JAMILLE AVELINO DE OLIVEIRA
2020119IADM13	JAMILLE PEREIRA LIMA
2020119IADM14	JANAYRA FERREIRA RODRIGUES
2020119IADM15	JHENNYFER QUADROS DO NASCIMENTO
2020119IADM16	KAIO WENDEL DA SILVA MELO
2020119IADM17	KÁSSIA TALITA MELO SILVA
2020119IADM21	LETÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
2020119IADM25	LUIZA GRAZIELLY GOMES LIMA
2020119IADM26	MARAIZA RODRIGUES SOUSA SILVA
2020119IADM28	MARIA CLARA DE SOUSA BATISTA SILVA
2020119IADM31	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA
2020119IADM36	PAULO DANIEL SILVA DE CASTRO MONTEIRO
2020119IADM37	PEDRO HENRIQUE DA SILVA VAZ
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CONCOMITANTE SUBSEQUENTE (2020.1)	
MATRÍCULA	NOME
2020119MINF26	JOSE FERNANDO SOUSA CARVALHO

2020119MINF04	BRENDO DA SILVA OLIVEIRA
2020119MINF07	ELANE MARIA DOS PASSOS RIBEIRO
2020119MINF11	ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
2020119MINF12	FELIPE LOPES DE SOUSA
2020119MINF13	FRANCISCA DA CRUZ ARAUJO
2020119MINF17	FREDSON ALVES DA SILVA
2020119MINF18	GISELLE CRISTYNIS GOMES DA SILVA
2020119MINF19	HANSON VICTOR DE OLIVEIRA LIMA
2020119MINF28	KAILANE PEREIRA DOS SANTOS
2020119MINF29	KAWAN SILVA CARVALHO
2020119MINF35	MAYRA IVANNYA DA COSTA E SILVA
2020119MINF36	MILA JAQUELINE SOUSA OLIVEIRA
2020119MINF39	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAL
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO (2020.1)	
MATRÍCULA	NOME
2020119BADM16	JADINAELE PEREIRA LIMA
2020119BADM02	ANDRESSA ESTER ALVES DE LIMA
2020119BADM06	DANIEL DE SOUSA NASCIMENTO
2020119BADM08	DAYANNE MARIA NUNES LIMA
2020119BADM09	ELANE BARBOSA GOMES
2020119BADM13	FREDISON FIRMINO DO NASCIMENTO
2020119BADM19	JULIANA MARIA PEREIRA DE SOUSA
2020119BADM37	THOMAYS LEAL MENDES
2020119BADM39	VICTOR MANOEL FREITAS DA COSTA MIRANDA
LICENCIATURA EM FÍSICA (2020.1)	
MATRÍCULA	NOME
2020119LFIS14	JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
2020119LFIS23	KAILANE SOUSA DA SILVA
2020119LFIS40	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA
2020119LFIS01	ALANA VITÓRIA FERREIRA DA SILVA
2020119LFIS06	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
2020119LFIS07	DIOGO MENDES SANTIAGO
2020119LFIS10	GABRIELA FERREIRA DE BARROS
2020119LFIS17	JOANA SIQUEIRA DOS SANTOS NETA
2020119LFIS27	LETÍCIA BISPO DE OLIVEIRA
2020119LFIS32	MÁRIO ARAÚJO LEAL
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (2020.1)	
MATRÍCULA	NOME

2020119LMAT30	RANNA BRENDA ALVES BARBOSA
2020119LMAT02	ALICE KELLY DA SILVA
2020119LMAT05	ANDREIA ALMEIDA DA SILVA
2020119LMAT08	DAVI BARBOSA LIMA
2020119LMAT12	FRANCISCO GABRIEL FERREIRA SOARES FARIAS
2020119LMAT17	JEFFERSON PEREIRA NUNES
2020119LMAT40	LÔHANA MARIA ALVES DA SILVA
2020119LMAT39	WÍLGNER SHAYD BARBOSA ARAUJO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PELO DO ESTUDANTE MENOR DE IDADE

Eu, _____, mãe, pai ou responsável pelo(a) estudante _____ do curso _____, do IFPI Campus Angical, declaro que estou ciente da solicitação para o Auxílio Temporário, bem como do termo de aceite para o recebimento do citado auxílio.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura da mãe, pai ou responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 12/08/2020 14:56:47.
- **Karine Yanne de Lima Pereira, ASSISTENTE SOCIAL**, em 12/08/2020 12:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 3408
Verificador: b3fd561b23
Código de Autenticação:

